



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.270, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente para execução do Termo de Compromisso firmado junto à Fundação Renova para Análise e Fiscalização de Obras e Projetos Arquitetônicos.”

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de até R\$ 2.749.339,39 (dois milhões, setecentos e quarenta e nove mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos), com a seguinte classificação:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA	
Especificações	Valor (R\$)
Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana – SEMOB	
Unidade: 01 – Administração Geral da SEMOB	
Função: 04 – Administração	
Subfunção: 122 – Administração Geral	
Programa: 0002 – Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana	
Ação: 1.120 – Contrato de Programa com o CIMVALPI – Fiscalizar Obras e Projetos Arquitetônicos	
Natureza da Despesa: 3.3.72.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso: 1.24 – Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	2.385.129,39
TOTAL	2.385.129,39

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA	
Especificações	Valor (R\$)
Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana – SEMOB	
Unidade: 01 – Administração Geral da SEMOB	
Função: 04 – Administração	
Subfunção: 122 – Administração Geral	
Programa: 0002 – Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana	
Ação: 1.190 – Aquisição de Materiais e Equipamentos – Termo de Compromisso com a RENOVA	
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo	
Fonte de Recurso: 1.24 – Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	77.000,00
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso: 1.24 – Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	135.000,00
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	
Fonte de Recurso: 1.24 – Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	152.210,00
TOTAL	364.210,00

Art. 2º- Fica autorizada a inclusão das Ações: “1.120 – Contrato de Programa com o CIMVALPI – Fiscalizar Obras e Projetos Arquitetônicos” e “1.190 – Aquisição de Materiais e Equipamentos – Termo de Compromisso com a RENOVA”, no Plano Plurianual para o período de 2018-2021 e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019, que serão vinculadas ao Programa: “0002 – Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana” e conterá as seguintes especificações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Denominação da Ação: Código - 1.120 Descrição - Contrato de Programa com o CIMVALPI - Fiscalizar Obras e Projetos Arquitetônicos				
Características da ação:				
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Contínua	Início previsto: 03/2019	
<input type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input checked="" type="checkbox"/> Temporária	Término previsto: 12/2019	
<input type="checkbox"/> Operação Especial				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto (unidade de medida)	Custo e meta p/2018	Custo e meta p/2019	Custo e meta p/2020	Custo e meta p/2021
Obras e Projetos Fiscalizados (Percentual)	---	R\$ 2.385.129,39 100%	---	---

Denominação da Ação: Código - 1.190 Descrição - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Termo de Compromisso com a RENOVA				
Características da ação:				
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Contínua	Início previsto: 03/2019	
<input type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input checked="" type="checkbox"/> Temporária	Término previsto: 12/2019	
<input type="checkbox"/> Operação Especial				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto (unidade de medida)	Custo e meta p/2018	Custo e meta p/2019	Custo e meta p/2020	Custo e meta p/2021
Materiais e Equipamentos Adquiridos (Percentual)	---	R\$ 364.210,00 100%	---	---

Art. 3º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, correrão à conta do excesso de arrecadação dos recursos vinculados oriundos da fonte 1.24 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social, a serem transferidos ao Município pela Fundação RENOVA, provenientes do Termo de Compromisso firmado junto a esta Prefeitura Municipal, no valor de R\$ 2.749.339,39 (dois milhões, setecentos e quarenta e nove mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos) distribuídos em 03 (três) parcelas quadrimestrais em 2019 de acordo com o cronograma de desembolso em anexo, conforme inciso II, § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se disposições contrárias.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 23 de abril de 2019.


Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior
Prefeito Municipal